



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**  
MOÇ 208 /2011

L I D O  
Em, 24 / 11 / 2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

**MOÇÃO Nº 208, de 24 de Novembro de 2011**

(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida

à Assessoria de Protocolo Legislativo, em 25/11/2011

*pl. Cezar Costa*

*Cezar Pinheiro Lima*

Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição  
Matr. 10694-34

**Hipoteca Elogio ao atleta Guilherme Marcião Costa, pela participação nos Jogos Parapan-Americanos 2011, em Guadalajara.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Evandro Garla propõe moção de louvor ao atleta Guilherme Marcião Costa.

**JUSTIFICAÇÃO**

Guilherme Marcião Costa, atleta nascido em Brasília, apesar de todas as circunstâncias adversas que distinguiram sua história, representou nossa nação com sua força, bravura e determinação ao participar dos Jogos Parapan-Americanos de 2011, em Guadalajara, na categoria Tênis de Mesa, sendo, portanto, motivo de orgulho e exemplo para todos os cidadãos de Brasília, razão pela qual, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta moção de louvor a este vitorioso guerreiro.

Sala das Sessões, em

2011.

*Evandro Garla*  
**EVANDRO GARLA**  
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo  
MOÇ Nº 208 / 2011  
Folha Nº 01-2

